

ATA N.º 18/2018

N.º de Registo: 4484.-----

Data: 12/09/2018.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 12/09/2018.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Vitor Manuel Feliciano Morgado que substituiu o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme requerimento datado de doze (12) de setembro do corrente ano, do referido Vereador, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na reunião do dia doze (12) de setembro do corrente ano, pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Marques, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre por se encontrar em gozo de período de férias, razão pela qual, a falta foi justificada por unanimidade.-----

-----Início da reunião: Nove horas (09H:00M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----**I. Período de Antes da Ordem do Dia.**-----

-----Não houve qualquer intervenção ou assuntos a apreciar no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Não havendo qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.-----

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.-----

1.1 TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	4423	Data	07/09/2018	Processo	2018/150.20.404/6
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria do dia 06/09/2018.-----

Serviço Proponente: DAF – TESOURARIA.

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria do dia 06/09/2018.-----

DELIBERAÇÃO

Tomar conhecimento da situação financeira do município através do Resumo Diário da Tesouraria número 171/2018, do dia 06/09/2018, sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 3.068.965,90 €, as Operações Orçamentais é de 2.764.434,98 € e as Operações não Orçamentais é de 304.530,90 €.-----

1.2 CONTABILIDADE.-----

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	4445	Data	10/09/2018	Processo	Processo 218/150.20.202/1
--------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------------

Assunto:

Segunda (2.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, Segunda (2.ª) do Orçamento e Segunda (2.ª) Revisão do Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e dezoito (2018).-----

Serviço Proponente: DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Proposta:

Apreciar a Segunda (2.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento e Segunda (2.ª) Revisão do Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e dezoito (2018) e submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a Segunda (2.ª) Revisão das GOP - Grandes Opções do Plano, Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento e Segunda (2.ª) Revisão do Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e dezoito (2018); 2- Submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 1.2.2	N.º de Registo	4466	Data	10/09/2018	Processo	Processo 218/300.10.005/865
--------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------------

Assunto: Aquisição de Serviços na Área da Certificação Legal de Contas.-----

Serviço Proponente: DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Proposta: Propor à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de entre os Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores de Contas, a nomeação e decisão de contratação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a adjudicação da Aquisição de Serviços na Área da Certificação Legal de Contas, à Empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, pelo valor total de 14.880,00 € + IVA (catorze mil, duzentos e oitenta euros a que acresce o IVA à taxa legal em vigor), tendo em consideração o relatório final do procedimento concursal; 2- Submeter a proposta à apreciação e aprovação da nomeação e decisão de contratação por parte da Assembleia Municipal da Empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, para a realização dos Serviços na Área da Certificação Legal de Contas.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

2. SERVIÇO – DAF – TAXAS E LICENÇAS

Ponto 2.1	N.º de Registo	13072	Data	31/08/2018	Processo	2018/450.10.400/6
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Informação sobre Manutenção do Espaço de Feiras e Mercados – Paulo Jorge de Matos Bispo – Fiscal Municipal.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta: Realização da Feira de Outubro de 2018 - Manutenção necessária do Espaço de Feiras e Mercados, requisição da presença da Guarda Nacional Republicana, presença de veículo dos Bombeiros Voluntários e comunicação à Rodoviária Nacional para paragem regular junto ao evento.-----

DELIBERAÇÃO

Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando a informação e a proposta constantes em anexo ao processo, deliberou: 1 – Autorizar e aprovar, durante o evento da Feira de Outubro, em Ponte de Sor, a manutenção do espaço de Feiras e Mercados assim como a colocação da pretendida sinalização de trânsito, nos locais indicados; 2- Requisitar a presença da Guarda Nacional Republicana para o respetivo policiamento nos dias da realização da Feira; 3- Solicitar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, a presença de um veículo

dos Bombeiros Voluntários no Recinto da referida Feira; 4- Solicitar à Rodoviária do Alentejo, que excepcionalmente, durante aquele período, faça escala com paragens junto ao referido Recinto, para melhor servir quem pretender deslocar-se àquele local; 3 - Dar conhecimento da alteração da sinalização de trânsito à Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor, a fim de reforçar o policiamento da mencionada Feira.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	12944	Data	30/08/2018	Processo	2018/450.10.213/20
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Autorização de Colocação de Pendões alusivos à Feira Agrícola de Portalegre - Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta: Autorização para colocação de pendões na Área do Concelho de Ponte de Sor, condicionada à retirada dos mesmos após o termo do evento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Autorizar a Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre, a proceder à afixação de pendões publicitários, na área geográfica do Concelho de Ponte de Sor, destinados à divulgação do evento em causa, cuja colocação deverá ser efetuada com o necessário cuidado para não prejudicar terceiros; 2- Informar a Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre, de que os pendões, deverão ser retirados durante semana seguinte à conclusão do mencionado evento.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	4413	Data	07/09/2018	Processo	2018/450.10.221/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Instalação do Divertimento na Feira de Outubro – José Mário Sequeira Verruga.----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta: Autorizar a Instalação do Divertimento Carrocel Infantil - José Mário Sequeira Verruga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal depois de apreciar e analisar todo o processo, deliberou: 1- Aceitar as candidaturas que estão corretamente instruídas; 2- Aprovar a colocação do candidato, José Mário Sequeira Verruga, com os divertimentos em causa, mediante o respetivo pagamento do terrado, de acordo com o Regulamento de Funcionamento das Feiras e Mercados do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	4430	Data	07/09/2018	Processo	2018/450.10.221/34
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Ação de Atendimento Móvel - Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública de Portalegre.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, isentar qualquer pagamento por parte do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública, relativamente à ocupação da via pública da Unidade Móvel de Atendimento.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 2.5	N.º de Registo	4426	Data	07/09/2018	Processo	2018/450.10.213/33
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Ação de Atendimento Móvel - Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública de Portalegre.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, isentar qualquer pagamento por parte do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública, relativamente à ocupação da via pública da Unidade Móvel de Atendimento.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 2.6	N.º de Registo	13403	Data	10/09/2018	Processo	2018/450.10.215/30
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Ruído - Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificação da Autorização da Emissão de Licença de Ruído - Prova de Corrida por Trilhos - Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, relativo à Prova de Corrida por Trilhos, a realizar pelo Clube de Atletismo Trail Runners

da Ponte, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 2.7	N.º de Registo	13402	Data	10/09/2018	Processo	2018/450.10.070/3
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Licença de Prova Desportiva - Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta: Ratificação da Emissão de Licença de Prova Desportiva - Prova de corrida por trilhos - Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Prova Desportiva, relativo à Prova de Corrida por Trilhos, a realizar pelo Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 2.8	N.º de Registo	4468	Data	10/09/2018	Processo	2018/450.10.221/21
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Instalação do Divertimento de Adultos Twister na Feira de Outubro – Júlio António Meira Tavares.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta: Autorizar a Instalação do Divertimento de Adultos Twister - Júlio António Meira Tavares.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal depois de apreciar e analisar todo o processo, deliberou: 1- Aceitar a candidatura que está corretamente instruída; 2- Aprovar a colocação do candidato, Júlio António Meira Tavares, com o divertimento em causa, mediante o respetivo pagamento do terrado, de acordo com o Regulamento de Funcionamento das Feiras e Mercados do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 2.9	N.º de Registo	4409	Data	07/09/2018	Processo	2018/450.10.221/11
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Instalação do Divertimento na Feira de Outubro – Diversão Carvalho.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta: Instalação do Divertimento de Pista Infantil “Rally Montanha - Diversões Carvalho.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal depois de apreciar e analisar todo o processo, deliberou: 1- Aceitar a candidatura que está corretamente instruída; 2- Aprovar a colocação da candidata, Diversão Carvalho, com o divertimento em causa, mediante o respetivo pagamento do terrado, de acordo com o Regulamento de Funcionamento das Feiras e Mercados do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	4169	Data	3/09/2018	Processo	2018/450.10.204/62
-----------	----------------	------	------	-----------	----------	--------------------

Assunto:

Vistoria para verificação das condições de segurança e de salubridade - Auto de Vistoria n.º 24/2018 – Condomínio do prédio sito na Rua Cardeal D. António Ribeiro, n.º 3, em Ponte de Sor – A4HOUSE.-----

Serviço Proponente:

DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Informar o Condomínio do Prédio do auto de vistoria n.º 24/2018 e notificar para corrigir as anomalias constantes no auto em causa, conforme o disposto no art.º 89, do DL 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo DL 136/2014, de 9 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o auto de vistoria e a proposta em causa, deliberou, notificar o Condomínio do Prédio A4HOUSE, para sejam efetuadas e corrigidas as anomalias constantes do Auto em causa, conforme o disposto no artigo 89.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto – Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	4345	Data	05/09/2018	Processo	2018/450.10.201/5
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Leilão para venda de duas (2) parcelas de terreno, destinadas a Ampliação de Logradouro – Loteamento do Pinhal do Domingão - Parcela A - Paulo Jorge Cardoso Ribeiro e Outros.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

No sentido da subdivisão da parcela A em parcelas de terreno à largura dos lotes n.º s 2 a 7, para vender aos respetivos proprietários, pelo preço de € 2,55/m² (dois euros e cinquenta e cinco cêntimos o metro quadrado), e que os serviços procedam à tramitação da necessária alteração do Loteamento do Pinhal do Domingão com vista à atualização das áreas dos lotes n.º s 2,3,4,5,6 e 7.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação jurídica e a proposta apresentadas, deliberou: 1- Deferir a pretensão dos proprietários confinantes com a Parcela A, em Pinhal do Domingão; 2- Para o efeito subdividir a referida parcela à largura de cada lote dos proprietários em causa; 3- Proceder à alteração do Loteamento do Pinhal do Domingão, com vista à atualização das áreas dos lotes n.º s 2,3,4,5,6 e 7, para vender aos respetivos proprietários, pelo preço de € 2,55/m² (dois euros e cinquenta e cinco cêntimos o metro quadrado).-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 3.3	N.º de Registo	4343	Data	05/09/2018	Processo	2018/500.10.419/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Veículo abandonado – Fiat Punto, matrícula 45-09-FF - Manuel da Graça Silva Henriques.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Notificação do proprietário da viatura abandonada para remoção da mesma.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, notificar o proprietário da viatura, com a marca Fiat Punto, de matrícula 45-09-FF, Senhor Manuel da Graça Silva Henriques, residente na Rua Gago Coutinho, n.º 41 – 7400-258 Ponte de Sor, para no prazo de quarenta e oito horas (48H:00h), a contar da data da notificação, proceder à remoção da mesma, no local indicado, nos termos do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o ato, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da Lei.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 3.4	N.º de Registo	4346	Data	05/09/2018	Processo	2018/300.10.600/15
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Veículo abandonado – Fiat Punto, matrícula 81-26-FE - Luis António Estanqueiro Frade.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Notificação do proprietário da viatura abandonada para remoção da mesma.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, notificar o proprietário da viatura, com a marca Fiat Punto, de matrícula 45-09-FE, Senhor Luis António Estanqueiro Frade, residente na Rua General Humberto Delgado, nº LT-C 2-E, em Ponte de Sor, para no prazo de quarenta e oito horas (48H:00h), a contar da data da notificação, proceder à remoção da mesma, no local indicado, nos termos do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o ato, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da Lei.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 3.5	N.º de Registo	4321	Data	05/09/2018	Processo	2018/300.10.600/9
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Veículo abandonado - Marca Renault Clio, matrícula 37-10-GD - Maria de Jesus Matos Neves Martins.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Notificação do proprietário da viatura abandonada para remoção da mesma.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, notificar o proprietário da viatura, com a marca Renault Clio, de matrícula 37-10-GD, Maria de Jesus Matos Neves Martins, residente na Rua do Pinhal, nº 11 - 7400 247 - Pinhal de Domingão, em Ponte de Sor, para no prazo de quarenta e oito horas (48H:00), a contar da data da notificação, proceder à remoção da mesma, no local indicado, nos termos do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o ato, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da Lei.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 3.6	N.º de Registo	4320	Data	05/09/2018	Processo	2018/300.10.600/14
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Veículo abandonado - Opel Corsa, matrícula 94-73-LU - Fernando Jorge Dolores.---

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Notificação do proprietário da viatura abandonada para remoção da mesma.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, notificar o proprietário da viatura, com a marca Opel Corsa, de matrícula 95-73-LU, Senhor Fernando Jorge Dolores, residente na Rua Eng.º José Manuel Goes, n.º 83 - Vale de Vilão, 7425-020 Montargil, para no prazo de quarenta e oito horas (48H:00), a contar da data da notificação, proceder à remoção da mesma, no local indicado, nos termos do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o ato, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da Lei.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 3.7	N.º de Registo	4313	Data	05/09/2018	Processo	2018/300.10.600/6
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Viatura com sinais de abandono - Citroen ZX, matrícula 34-91-BH - Jorge Miguel Neves Martins.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Notificação do proprietário da viatura abandonada para remoção da mesma.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, notificar o proprietário da viatura, com a marca Citroen ZX, de matrícula 34-91-BH, Senhor Jorge Miguel Neves Martins, residente na Rua do Pinhal, n.º 11 – 7400 247 Pinhal de Domingão, em Ponte de Sor para no prazo de quarenta e oito horas (48H:00), a contar da data da notificação, proceder à remoção da mesma, no local indicado, nos termos do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o ato, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da Lei.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 3.8	N.º de Registo	4308	Data	05/09/2018	Processo	2018/300.10.600/13
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Viatura com sinais de abandono Mercedes - 04-91-SC – Rosa Maria Gonçalves Prates.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Notificação do proprietário da viatura abandonada para remoção da mesma.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, notificar o proprietário da viatura, com a marca Mercedes, de matrícula 04-91-SC, Senhora Rosa Maria Gonçalves Prates, Rua Vasco da Gama, nº 8 – 7400-280 Ponte de Sor, para no prazo de quarenta e oito horas (48H:00), a contar da data da notificação, proceder à remoção da mesma, no local indicado, nos termos do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o ato, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da Lei.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 3.9	N.º de Registo	4038	Data	30/08/2018	Processo	2018/450.10.013/1
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Solicitação de Parecer - Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização (Código de Registo n.º PR 007187.2018) de Joaquim da Silva Bairrão.--

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Tomar conhecimento dos pareceres emitidos pela DGU e pelo GTF e informar o ICNF, IP-Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, relativamente à (re) arborização de Joaquim da Silva Bairrão, em Zambujinho- União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, tomar conhecimento dos pareceres emitidos pela da DGU – Divisão de Gestão Urbanística e pelo GTF – Gabinete Técnico Florestal e informar o ICNF, IP-Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, relativamente à (re) arborização de Joaquim da Silva Bairrão, em Zambujinho - União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 3.10	N.º de Registo	4128	Data	31/08/2018	Processo	2018/450.30.003/107
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Certidão de Compropriedade relativo ao prédio sito em Foros do Mocho, Montargil, inscrito na matriz respetiva sob o art.º 51, Seção Z - Rui Miguel de Sousa Ferreira.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Deverá ser emitido parecer favorável à constituição da compropriedade pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resultas

qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor, relativamente ao prédio rústico sito em Foros do Mocho, Montargil, inscrito na matriz respetiva sob o art.º 51, Seção Z, propriedade do Senhor Senhor Rui Miguel de Sousa Ferreira.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 3.11	N.º de Registo	4390	Data	07/09/2018	Processo	2018/500.10.419/14
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Feira de Outubro de dois mil e dezoito (2018) - Sinalização de Trânsito.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Considerando a informação da Fiscalização deve-se proceder às alterações de trânsito propostas, no Espaço da Feira de Outubro, nos dias 4, 5 e 6 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação da Fiscalização, deliberou: 1- Aprovar as alterações de trânsito indicadas, no Espaço da Feira de Outubro a realizara nos dias quatro (4), cinco (5) e seis (6) de outubro de dois mil e dezoito (2018); 2- Dar conhecimento à Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor das referidas alterações.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 3.12	N.º de Registo	12714	Data	30/08/2018	Processo	2018/450.30.501/9
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Emitir parecer favorável no âmbito do IFRRU 2000, relativo ao prédio sito na Praça da República n.º 11, em Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o art.º 143 - Videncasa Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Emitir parecer favorável no âmbito do IFRRU 2000, relativo ao prédio sito na Praça da República n.º 11, em Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o art.º 143.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação e a proposta elaboradas, deliberou, emitir parecer favorável à Empresa Videncasa Unipessoal, Lda., relativamente ao processo no âmbito do IFRU 2000, referente ao prédio sito na Praça da

República n.º 11, em Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o art.º 143.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 3.13	N.º de Registo	12695	Data	30/08/2018	Processo	2018/450.30.204/91
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito do IFRRU 2000 – Favorito Live Events, Lda.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Emitir parecer favorável no âmbito do IFRRU 2000, relativo ao prédio sito na Praça da República n.º 10 em Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o art.º 4983.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação e a proposta elaboradas, deliberou, emitir parecer favorável à Empresa Favorito Live Events, Lda., relativamente ao processo no âmbito do IFRU 2000, referente ao prédio sito na Praça da República n.º 10, em Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o art.º 4983.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

4. SERVIÇO: GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	4305	Data	04/09/2018	Processo	
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--

Assunto: Acesso à Ordem do Dia e Atas da Reunião de Câmara Municipal.-----

Serviço Proponente: GAP

Proposta: Apreciação do requerimento apresentado pelo Senhor Vereador João Pedro Amante, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe.-----

DELIBERAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, esclareceu o seguinte sobre o assunto:
<< Relativamente ao conteúdo do segundo parágrafo do requerimento, onde se refere à publicação das atas das reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, no site do Município, gostava de lembrar ao Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, que tinha sido no Executivo anterior e pela maioria dos aqui presentes e, por minha sugestão que se verificou uma otimização no que diz respeito à plataforma dos meios digitais, como se verifica hoje.-----
Nada este Executivo tem a ver com assuntos relativos a procedimentos judiciais antigos, como foi referido pelo Senhor Vereador João Pedro Amante.-----
No entanto, concordo e até já dei instruções aos Serviços Administrativos do Município, para que

de uma vez por todas, se cumpram os prazos admissíveis e legalmente fixados, para se poder disponibilizar qualquer informação aos eleitos que estejam a desempenhar cargos Executivos ou que estejam na Oposição.-----

Recordo ainda que, o Município enfrenta um processo de otimização a nível administrativo, de desmaterialização e modernização administrativa, o que efetivamente foi informado por mim em reunião da Câmara Municipal anterior, pedindo eu próprio e antecipadamente desculpas para algo que pudesse vir a não acontecer da forma pretendida e ao mesmo tempo tolerância e bom senso por parte de todos os envolvidos.-----

Pelos vistos, esse pedido de tolerância e bom senso não foi aceite pelo Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante.>>-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	4304	Data	04/09/2018	Processo	
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--

Assunto:

Transferência de Competências para as Autarquias Locais - Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto.-----

Serviço Proponente:

GAP

Proposta:

Apreciação da Proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Pedro Amante, relativamente à transferência de competências para as Autarquias Locais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	4200	Data	03/09/2018	Processo	
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--

Assunto:

Lei-Quadro n.º 50/2018, de 16 de Agosto - Transferência de Competências para as Autarquias Locais.-----

Serviço Proponente:

GAP

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal e Assembleia Municipal do ofício recebido de S. Excelência, o Ministro da Administração Interna sobre o assunto mencionado em epígrafe.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, dar conhecimento do referido ofício à Assembleia Municipal.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	4436	Data	10/09/2018	Processo	
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--

Assunto: Ata da Reunião realizada com os Órgãos Sociais do Eléctrico Futebol Clube.-----

Serviço Proponente: GAP

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal da Ata da reunião realizada com os Órgãos Sociais do Eléctrico Futebol Clube, no passado dia 29 de Agosto e enviá-la para conhecimento da Assembleia Municipal e dos Órgãos Sociais do Eléctrico Futebol Clube.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, enviar a referida Ata da reunião realizada com os Órgãos Sociais do Eléctrico Futebol Clube, no dia vinte e nove (29) de agosto do corrente ano, à Assembleia Municipal e aos Órgãos Sociais do Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor, para conhecimento.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	4467	Data	10/09/2018	Processo	
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--

Assunto: Agradecimento - Santa Casa da Misericórdia (CLDS-3G, Construir Pontes).-----

Serviço Proponente: GAP

Proposta: Tomar conhecimento do ofício emanado da Santa Casa da Misericórdia (CLDS-3G, Construir Pontes) agradecendo o apoio da Câmara Municipal na dinamização da iniciativa “Feira da Bagageira 2.ª Edição”.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5. SERVIÇO: SAJAI - APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	4154	Data	31/08/2018	Processo	2018/300.10.009/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Renúncia ao Direito de Preferência e Autorização de Venda da Garagem n.º 43, sita na Tapada do Telheiro – Américo Serras Péguinho.-----

Serviço Proponente: SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA

Proposta: Aprovar a Certificação do Não Exercício do Direito de Preferência e a respetiva autorização de venda da garagem n.º 43, sita na Tapada do Telheiro.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica e a proposta prestadas, deliberou, aprovar a Certificação do Não Exercício do Direito de Preferência

e a respetiva autorização de venda da garagem n.º 43, sita na Tapada do Telheiro, a qual é propriedade do Senhor Américo Serras Péguinho.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	4452	Data	10/09/2018	Processo	2018/600.30.266/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pacto de Preferência e autorização de venda de prédio urbano sito na Rua Eça de Queiroz, n.º 10, em Ponte de Sor – Maria Alice.-----

Serviço Proponente: **SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA**

Proposta: Aprovar a Certificação do Não Exercício do Direito de Preferência e a respetiva autorização de venda do prédio urbano sito na Rua Eça de Queiróz, n.º 10, em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica e a proposta prestadas, deliberou, aprovar a Certificação do Não Exercício do Direito de Preferência e a respetiva autorização de venda do prédio urbano, sito na Rua Eça de Queiróz, n.º 10, em Ponte de Sor, a qual é propriedade da Senhora Maria Alice.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPOM – DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	4331	Data	05/09/2018	Processo	2018/300.10.001/65
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Empreitada de Recuperação de Reservatórios da Zona Industrial, Foros do Domingão, Vale do Arco, Longomel, Tramaga e Foros do Mocho - Receção Definitiva Parcial/Liberação de Caução - APLITINTA - Proteção e Revestimentos de Betão, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOM.

Proposta: Autorização de liberação de caução.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica, o Auto de Receção Definitiva Parcial e a proposta apresentados, deliberou, autorizar a liberação da Caução, à Empresa APLITINTA - Proteção e Revestimentos de Betão, Lda., de acordo com a referida informação.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	4272	Data	04/09/2018	Processo	2018/300.10.001/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Proposta para Adjudicação de Empreitada e Aprovação da Minuta do Contrato, relativos à Empreitada de “Requalificação do Mercado Municipal e Zona Ribeirinha, Sul – Construção de Quiosque/Bar de Apoio a Espaço de Lazer”.-----

Serviço Proponente: DPOM.

Proposta:

- Adjudicar a Empreitada de “Requalificação do Mercado Municipal e Zona Ribeirinha, Sul – Construção de Quiosque/Bar de Apoio a Espaço de Lazer”, à Empresa GARFIVE UNIPessoal, LDA, pelo valor total de 158.203,57 € (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e três euros e cinquenta e sete cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----
- Aprovar a Minuta do Contrato relativo à Empreitada e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o contrato.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Júri do respetivo Concurso e a proposta apresentados, deliberou: 1- Adjudicar a Empreitada de “Requalificação do Mercado Municipal e Zona Ribeirinha, Sul – Construção de Quiosque/Bar de Apoio a Espaço de Lazer”, à Empresa GARFIVE UNIPessoal, LDA, pelo valor total de 158.203,57 € (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e três euros e cinquenta e sete cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Aprovar a Minuta do Contrato relativo à Empreitada e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o respetivo Contrato. -----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	4144	Data	31/08/2018	Processo	2018/300.10.001/30
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Empreitada de Passeios e Reabilitação da Estrada do Arneiro / Adutora ao Reservatório do Cabeço do Prior e Abastecimento de Água a Pinheiro – Receção Definitiva / Liberação de Caução – Pinto & Braz, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOM.

Proposta:

Autorizar a liberação de caução.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica, o Auto de Receção Definitiva e a proposta apresentados, deliberou, autorizar a liberação da Caução, à Empresa Pinto & Braz, Lda., de acordo com a referida informação.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	4140	Data	31/08/2018	Processo	2018/750.30.602/1
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Agradecimentos e Apresentação do Trabalho de Projeto de Engenharia Informática do Instituto Superior Técnico de Castelo Branco - André Gil e Nuno Bernardino.-----

Serviço Proponente: DPOM.

Proposta:

Para conhecimento da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 6.5

N.º de Registo

4376

Data

06/09/2018

Processo

2018/300.10.001/93

Assunto:

Proposta à Câmara para Concurso Público de "Alteração e Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Longomel destinado a Lar Residencial para Idosos".-----

Serviço Proponente: DPOM.

Proposta:

Autorização da despesa e respetiva contratação. Aprovação das Peças do Procedimento – Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD – a composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração todo o processo apresentado com os diversos documentos em anexo, deliberou: 1- Aprovar as Peças do Procedimento – Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD; 2- Aprovar a composição do Júri, o qual tem a seguinte composição: Presidente – Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior; 1.º Vogal Efetivo: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior; (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Horta, Chefe do Serviço de Apoio Jurídico e Auditoria Interna; 1.º Vogal Suplente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro; 2.º Vogal Suplente: Sara Patrício Galveias Lopes, Técnica Superior; 3- Aprovar a nomeação da Fiscalização da Empreitada, a qual é constituída pelo Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior e Senhor Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior; 4- Aprovar a nomeação do Gestor de Contrato, o qual será o Senhor António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Gestão Urbanística; 5- Autorizar a despesa e respetiva contratação.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 6.6

N.º de Registo

4427

Data

07/09/2018

Processo

2018/300.10.005/974

Assunto: Acordo Quadro para "Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública para o Município de Ponte de Sor".-----

Serviço Proponente: DPOM.

Proposta: Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das peças do procedimento – Convite e Quadros de Análises – assim como a composição do Júri propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração todo o processo apresentado com os diversos documentos em anexo, deliberou: 1- Aprovar as Peças do Procedimento referentes ao Acordo Quadro para "Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública para o Município de Ponte de Sor"; 2- Aprovar o Convite e Quadros de Análise; 3- Aprovar a composição do Júri, o qual tem a seguinte composição: Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais; 1.º Vogal Efetivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior; (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Horta, Chefe do Serviço de Apoio Jurídico e Auditoria Interna; 1.º Vogal Suplente: António José Lopes, Técnico Superior; 2.º Vogal Suplente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro; 4- Aprovar a Autorização da Despesa e respetiva Contratação.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

7. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

Serviço: DASECD

Ponto 7.1	N.º de Registo	4349	Data	05/09/2018	Processo	2018/850.20.304/42
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de Apoio em Situação de Desemprego – Laurinda Prates Maurício.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta: Pagamento da renda de casa referente ao mês de agosto de 2018 no valor de 130,00 €, água 4,58 €, eletricidade 26,07 € e gás 26,20 €, relativa ao pedido da Senhora Laurinda Prates Maurício. Cabimento número 4910; número sequencial 24928 – Classificação - 02/04.08.02.02.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar o pagamento da renda de casa à Senhora Laurinda Prates Maurício, referente ao mês de agosto de dois mil e dezoito (2018), no valor de cento e trinta e euros (130,00 €), assim como o pagamento da água no valor de 4,58 €, a eletricidade no

valor de 26,07 € e gás no valor de 26,20 €; 2- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica 02/04.08.02.02, do Orçamento da Câmara Municipal, com o número de cabimento 4910 e o número sequencial 24928.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	4347	Data	05/09/2018	Processo	2018/650.20.304/36
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de Apoio em Situação de Desemprego – Ana Isabel Barradas Ferreira.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta: Pagamento de renda de casa referente aos meses de junho, julho e agosto de dois mil e dezoito (2018), respeitante ao pedido da Senhora Ana Isabel Barradas Ferreira Cabimento número 4909, número seqencial.24927, Classificação. 02/04.08. 02.02.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar o pagamento da renda de casa à Senhora Ana Isabel Barradas Ferreira, referente aos meses de junho, julho e agosto de dois mil e dezoito (2018), no valor de cento e cinquenta euros (150,00 €), mensal; 2- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica 02/04.08.02.02, do Orçamento da Câmara Municipal, com o número de cabimento 4909 e o número sequencial 24927.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

Serviço: DASECD

Ponto 7.3	N.º de Registo	4348	Data	05/09/2018	Processo	2018/300.50.203/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: 2.ª Edição da Feira da Bagageira e Mercado "Adeus verão, olá outono" – CLDS (Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor) – Pedido de Apoio Logístico.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta: Concessão de apoio logístico ao CLDS para realização de 2.ª Edição da Feira da Bagageira (1 de setembro) e Mercado "Adeus verão, olá outono" (29 de setembro).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão da concessão do apoio logístico solicitado por parte do CLDS (Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, relativo à realização da 2.ª Edição da Feira da Bagageira, realizado no dia um (1) de setembro do corrente ano, assim como conceder o respetivo apoio logístico, referente à realização do evento "Mercado – Adeus Verão, olá Outono", a ter lugar no dia vinte e nove (29) de setembro de dois mil e dezoito (2018).-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

Serviço: DASECD

Ponto 7.4	N.º de Registo	4310	Data	05/09/2018	Processo	2018/850.10.003/47
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor – Apoio para pagamento de Estágio de Ana Luísa Marques.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta:

Concessão de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor – Manter em vigor a deliberação tomada na reunião de 26/10/2016, a qual consistiu em financiar a parte correspondente à Instituição em causa para pagamento do Estágio de Ana Luísa Marques.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, manter em vigor a deliberação tomada pela Autarquia, na sua reunião ordinária no dia vinte e seis (26) de outubro de dois mil e dezasseis (2016), a qual consistiu em financiar a parte correspondente à Instituição, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, aquando da realização do estágio profissional a realizar pela Senhora Ana Luísa Marques.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Serviço: DASECD

Ponto 7.5	N.º de Registo	4287	Data	04/09/2018	Processo	2018/650.20.304/35
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Apoio em Situação de Desemprego. Pedido de ajuda para o pagamento da eletricidade, água e gás - Anabela Almeida Marques Graça.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta:

Pagamento de eletricidade (18,32€), água (9,08 €) e gás (29,92 €), referente ao pedido da Senhora Anabela Almeida Marques Graça - Cabimento número 4891, número sequencial 24916, Classificação. 02/04.02.02.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar o pagamento da eletricidade no valor de 18,32 €, da água no valor de 9,80 € e gás no valor de 29,92 € à Senhora Anabela Almeida Marques Graça; 2- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica 02/04.02.02, do Orçamento da Câmara

Municipal, com o número de cabimento 4981 e o número sequencial 24916.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

Serviço: DASECD

Ponto 7.6	N.º de Registo	4284	Data	04/09/2018	Processo	2018/850.10.003/17
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Radical Club de Ponte de Sor - Concentração Motard – Agradecimento e apresentação de resultados.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta:

Agradecimento pelo apoio logístico à Concentração Motard, realizada de 27 a 29/07/2018, bem como apresentação dos resultados apurados.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 7.7	N.º de Registo	4133	Data	31/08/2018	Processo	2018/850.10.003/33
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Associação G’uventude – Apoio para realização de festejos em honra de São Lourenço – Galveias.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta:

Concessão de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Associação G’uventude, de Galveias – Apoio financeiro no valor de **2.000,00 €** para realização de festejos em honra de São Lourenço, Galveias, de 10 a 12 de agosto/2018.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta prestada e os documentos comprovativos das despesas apresentados, deliberou, conceder um apoio financeiro à Associação G’uventude, de Galveias, no valor de dois mil e euros (2.000,00 €), para fazer face às despesas referentes à realização dos Festejos em Honra de São Lourenço, em Galveias, no período de dez (10) a doze (12) de agosto do corrente ano.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 7.8	N.º de Registo	13076	Data	31/08/2018	Processo	
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--

Assunto:

Informação sobre Substituição de Representante da Educação/CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Ponte de Sor-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 7.9	N.º de Registo	4282	Data	4/09/2018	Processo
-----------	----------------	------	------	-----------	----------

Assunto: Realização de Seminário - Valores Éticos no Desporto – Pedido de Apoio Logístico - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta: Informamos que após alguns contatos estabelecidos entre o Responsável da Secção de Karaté, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, e o IPDJ, surgiu a oportunidade de realizar novamente em Ponte de Sor, um Seminário subordinado ao tema “Valores Éticos no Desporto”. Contudo, para a realização do mesmo o local ideal para tal evento seria o Auditório do Centro de Artes e Cultura, a realizar no dia 27 de outubro de 2018, caso o mesmo esteja disponível, solicitando ao Sr. Presidente do Município de Ponte de Sor, a colaboração do Município através do seguinte apoio:-----

- Cedência do Auditório do CAC, no dia 27 de outubro de 2018;-----
- Mesa com microfone;-----
- Computador portátil com colunas;-----
- Projetor e Ecrã;-----
- 4 almoços, no valor de 10,00 € cada.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a colaboração do Município na realização do Seminário “Valores Éticos no Desporto”, por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no Centro de Artes de Ponte de Sor, no dia vinte e sete (27) de outubro de dois mil e dezoito (2018); 2- Conceder o apoio logístico para o efeito, mais concretamente, na cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia indicado, a disponibilização de e uma mesa com microfone, um computador portátil com colunas, um projetor e Ecrã e o pagamento de quatro almoços, no valor de dez euros (10,00 €) cada.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 7.10	N.º de Registo	4147	Data	31/08/2018	Processo	2018/850.10.003/16
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Associação

Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor – Apoio financeiro para pagamento de fatura relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Centro Comunitário (Auto n.º 5).-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta: Apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres – Apoio para pagamento de fatura relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Vale de Açôr, no valor de 66.121,80 €, referente ao auto n.º 5.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta e o Auto número cinco (5) e a respetiva fatura apresentados, deliberou, conceder o apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, no valor de 66.121,80 € (sessenta e seis mil e cento e vinte e um euros e oitenta cêntimos), para fazer face ao pagamento da respetiva fatura relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Vale de Açôr.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----**

Ponto 7.11	N.º de Registo	4139	Data	31/08/2018	Processo	2018/850.10.003/44
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor - Apoio para pagamento de faturas da Obra no Lar Nossa Senhora do Amparo.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta: Apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres – Apoio para pagamento de faturas relacionadas com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Lar Nossa Senhora do Amparo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, referentes aos autos n.ºs 5 e 6, no valor de **16.845,96 €** e **38.038,56 €**, respetivamente, totalizando **54.884,52 €**.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta e os Auto números cinco (5) e seis assim como as respetivas faturas apresentados, deliberou, conceder o apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no valor total de 54.884,52 € (cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), para fazer face ao pagamento das respetivas faturas relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Lar Nossa Senhora do Amparo da Santa Casa da Misericórdia

de Ponte de Sor.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 7.12	N.º de Registo	4123	Data	31/08/2018	Processo	2018/650.20.304/40
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Apoio em Situação de Desemprego – Maria dos Remédios da Silva Lopes Mafra.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta:

Pedido de Apoio em Situação de Desemprego - Pedido de pagamento de renda referente ao mês de agosto de 2018, eletricidade e gás - Maria dos Remédios da Silva Lopes Mafra.-----

DELIBERAÇÃO

Pagamento da renda de casa referente ao mês de agosto de 2018 (53,63 €), eletricidade (50,00 €) e gás, 25,90 €), do agregado familiar da Senhora Maria dos Remédios da Silva Lopes Mafra.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar o pagamento da renda de casa à Senhora Maria dos Remédios da Silva Lopes Mafra, referente ao mês de agosto de dois mil e dezoito (2018), no valor de cinquenta e três euros e sessenta e três cêntimos (53,63 €), assim como o pagamento da eletricidade no valor de 50,00 € e do gás no valor de 25,90 €; 2- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica 02/04.08.02.02, do Orçamento da Câmara Municipal, com o número de cabimento 4855 e o número sequencial 24866.-----

Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 7.13	N.º de Registo	4285	Data	04/09/2018	Processo	2018/650.10.100/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor" - Ano letivo 2018/2019 - Nomeação de Júri.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta:

Nomear o Júri indicado - Presidente do Júri – Maria José Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto; Primeiro Vogal Efetivo - Maria da Conceição Sanganha, Técnica Superior; Segundo Vogal Efetivo – Maria Adelina Duarte, Técnica Superior. Vogais Suplentes – Margarida Rosa Coelho Inácio e António Manuel Andrade Courinha Mendes.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica e a

proposta apresentada, deliberou, nomear o Júri referente ao Procedimento da Atribuição de Bolsas de Estudo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/2019), o qual terá a seguinte composição: Presidente do Júri – Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efetivo; Primeiro Vogal Efetivo - Maria da Conceição Sanganha, Técnica Superior; Segundo Vogal Efetivo – Maria Adelina de Matos Duarte Duarte, Técnica Superior; Vogais Suplentes – Margarida Rosa Coelho Inácio, Coordenadora Técnica e António Manuel Andrade Courinha Mendes, Assistente Técnico.-----

Ponto 7.14	N.º de Registo	3363	Data	07/08/2018	Processo	2018/850.10.003/39
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres – Apoio Financeiro – Reparação de carrinha.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta:

Concessão de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres – Apoio financeiro no valor de **2.086,03** €, para pagamento da reparação da viatura.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos comprovativos da despesa e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 2.086,03 € (dois mil e oitenta e seis euros e três cêntimos), para fazer face ao pagamento das despesas com a reparação de viatura.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 7.15	N.º de Registo	3367	Data	07/08/2018	Processo	2018/850.10.003/38
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Rancho do Sor – Apoio Financeiro.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta:

Apoio Financeiro ao Rancho do Sor – Apoio para pagamento de transporte para deslocação do Rancho a Vila Real de Santo António, dia **18/08/2018**, no valor de 700,00 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, atribuir o apoio financeiro ao Rancho do Sor, no valor de 700,00 € (setecentos euros), para fazer face ao pagamento do transporte para a deslocação a Vila Real de Santo António, que ocorreu no dia dezoito (18) de agosto do corrente ano.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 7.16	N.º de Registo	4450	Data	10/09/2018	Processo	2018/650.10.100/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Ação Social Escolar 2018/2019 – Pagamento de Cadernos de Atividades do 1.º CEB do AEPS – Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta:

Ação Social Escolar 2018/2019 – Reembolso das despesas com Aquisição de Cadernos de Atividades a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, através do Fundo de Maneio.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação e a proposta apresentadas, deliberou, aprovar o pagamento dos Cadernos de Atividades a todos os alunos do Primeiro (1.º) Ciclo do Ensino Básico, através do Fundo de Maneio, para o ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/2019).-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 7.17	N.º de Registo	4458	Data	10/09/2018	Processo	2018/850.10.002.02/1/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	------------------------

Assunto:

Grupo Desportivo Montargilense - Comunicado sobre a não participação no Campeonato Distrital de Futebol Sénior na época 2018/2019.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta:

Para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 7.19	N.º de Registo	4465	Data	10/09/2018	Processo	2018/850.10.500/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense – Convívio de Pesca Desportiva –

Agradecimento pela Oferta de três (3) taças/troféus.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 7.20	N.º de Registo	4472	Data	10/09/2018	Processo	2018/850.10.003/52
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense - Pedido de apoio financeiro para Projeto Escolinha de Futebol.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta: Concessão de Apoio Financeiro a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense – Apoio Financeiro no valor de **500,00 €** para aquisição de material desportivo para o Projeto Escolinha de Futebol.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro à Associação Recreativa e Cultural Valdoarquense, no valor de quinhentos euros (500,00 €), para fazer face às despesas com a aquisição de material desportivo para o Projeto Escolinha de Futebol.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

Ponto 7.21	N.º de Registo	4476	Data	10/09/2018	Processo	2018/750.20.600/3
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Dossiê de Candidatura para as Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo 2018/2019.-----

Minutas dos Protocolos de Colaboração com as Entidades parceiras: Associação de Pais e Encarregados de Educação e Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta: À Ratificação da Câmara, o Dossiê de Candidatura para as Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo 2018/2019. Aprovação das Minutas dos Protocolos Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Sor, a Associação de Pais e Encarregados de Educação e Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o processo e a proposta apresentados, deliberou: 1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em aprovar o Dossiê de Candidatura para as Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/2019); 2- Aprovar as Minutas dos Protocolos Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Sor, a Associação de Pais e Encarregados de Educação e Grupo Experimental de Ponte de Sor; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever os respetivos Protocolos de Colaboração.-----

Ponto 7.22 N.º de Registo

4474

Data

10/09/2018

Processo

2018/850.10.003/454

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade - Pedido de Apoio para liquidação de faturas de obras e de reparação de viatura e para aquisição de cortadora robot.-----

Serviço Proponente: DASECD

Proposta:

Concessão de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade – Apoio Financeiro no valor de **3.433,52 €** para pagamento da fatura referente às obras e para aquisição da cortadora robot à firma Abranfrio.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos comprovativos apresentados das despesas apresentados e a proposta exarada, deliberou, conceder um apoio financeiro à Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, no valor total de 3.433,52 € (três mil e quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), para fazer face ao pagamento da fatura referente às obras e para aquisição da cortadora robot à Firma Abranfrio.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de Setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

-DELIBERAÇÃO: APROVADO COM SEIS VOTOS A FAVOR.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e dez minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, e

eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



António José Delgado Rodrigues